



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Tendo em vista a solicitação de retirada do **Projeto de Lei nº 041/2020**, nos termos do art. 197, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 014 folhas.

Parauapebas/Pa, 15 de julho de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020